

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1051

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em Laudo de Readaptação Funcional Temporária expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, com amparo no Artigo 43 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder readaptação ao servidor LUCAS SANTOS NUNES DE SOUZA, matrícula nº 73.527008-5, lotado na Prefeitura do Campus, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br